

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.081, de 11 de julho de 2007.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, ALTERA RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DO ANEXO DE INVESTIMENTOS DA LDO 2007 (LEI Nº 5.005, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul,

HI Marians

(Brownad)

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 27, da Lei nº 5.005, de 27 de dezembro de 2006, e artigo 3º, da Lei nº 5.017, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante

de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 02 - GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0201-0618200231.005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O FUMREBOM (FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DOS BOMBEIROS), LEI Nº 3.112/97, DE 03/12/97

Art. 3° - Fica incluído 01 (um) veículo automotor no anexo de investimentos da LDO, Lei nº 5.005, de 27 de dezembro de 2006 (Lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2007), Projeto/Atividade nº 1.005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O FUMREBOM (FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DOS BOMBEIROS), LEI Nº 3.112/97, DE 03/12/97.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Santa Cruz do Sul, 11 de julho de 2007.

JOSÉ ALBERTO WENZEL Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se/e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS Secretário Municipal de Administração

